

# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 12 - Sexta-feira, 2 de dezembro de 2016 - Nº 833 - Distribuição Gratuita



# NOTRÂNSITO SOMOS TODOS PEDESTRES. RESPETE A VIDA!

Fique atento aos pedestres. Não ultrapasse em lugares proibidos. Respeite os limites de velocidades.



## Atos Oficiais do Poder **Executivo**

#### Portaria nº 10.377 de 23 de novembro de 2016

Convalida suspensão do Contrato de Trabalho de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 4519/2016, de 16.11.2016.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 15 de novembro de 2016, convalidada a suspensão do Contrato de Trabalho do servidor Onofre Pereira dos Santos, portador do R.G nº 15.232.193-7, lotado no emprego público de Comandante Adjunto - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, no período de 06 (seis) meses, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e o servidor, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 15.11.2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de novembro de 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

#### Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de novembro de 2016.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 042/2016

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/2002, revoga o Pregão 042/2016, que tem por objeto registro de preços para fornecimento de insumos diabéticos.

Cordeirópolis, 30 de novembro de 2016.

#### Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 085/2014

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/2002, revoga o Pregão 085/2014, que tem por objeto registro de preços para aquisição de conjunto completo de lousas digitais, com computador e projetor, com prestação de serviço de instalação, configuração e capacitação de educadores para a Secretaria Municipal de Educação.

Cordeirópolis, 30 de novembro de 2016.

Amarildo Antonio Zorzo

Prefeito Municipal



## O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.l

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o orgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 093/2015

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/2002, revoga o Pregão 093/2015, que tem por objeto aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

Cordeirópolis, 30 de novembro de 2016.

#### Amarildo Antonio Zorzo Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS**

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

Fornecedor: Breno Francisco Leme EPP.

Empenho: 3448/2016 Valor: R\$ 3.647,00 Vencimento: 12//10/2016

Cordeirópolis, 10 de outubro de 2016.

#### AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS**

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

#### Fornecedor: Audipam Auditoria e Proc em Adm Municipal S/S Ltda.

Empenho: 00419/2016	Valor: R\$ 3.165,76	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00421/2016	Valor: R\$ 644,16	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00422/2016	Valor: R\$ 2.169,60	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00424/2016	Valor: R\$ 421,12	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00425/2016	Valor: R\$ 3.200,00	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00426/2016	Valor: R\$ 2.399,68	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00427/2016	Valor: R\$ 337,60	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 00429/2016	Valor: R\$ 542,08	Vencimento: 10//10/2016
Empenho: 01741/2016	Valor: R\$ 7.250,00	Vencimento: 10//10/2016

Cordeirópolis, 10 de outubro de 2016.

#### AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS**

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

Fornecedor: Automec Com de Veículos Novos e Usados Ltda.

Empenho: 043872016 Valor: R\$ 440,00 Vencimento: 30//11/2016

Fornecedor: Telecm Cordeirópolis Ltda.

Empenho: 005402016 Valor: R\$ 237,60 Vencimento: 30//11/2016

Fornecedor: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Empenho: 003062016 Valor: R\$ 1.485,00 Vencimento: 30//11/2016

#### AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS**

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

#### Fornecedor: Breno Francisco Leme - EPP.

Empenho: 03106/2016	Valor: R\$	1.710,00	Vencimento: 23/10/2016
Empenho: 03905/2016	Valor: R\$	2.612,50	Vencimento: 23/10/2016
Empenho: 01483/2016	Valor: R\$	826,50	Vencimento: 26/10/2016
Empenho: 04666/2016	Valor: R\$	247,39	Vencimento: 24/10/2016
Empenho: 04367/2016	Valor: R\$	1.601,47	Vencimento: 24/10/2016
Empenho: 04723/2016	Valor: R\$	1.689,00	Vencimento: 26/10/2016
Empenho: 04698/2016	Valor: R\$	894,00	Vencimento: 30/10/2016
Empenho: 04701/2016	Valor: R\$	2.051,10	Vencimento: 30/10/2016
Empenho: 02166/2016	Valor: R\$	455,50	Vencimento: 26/10/2016
Empenho: 04724/2016	Valor: R\$	2.650,00	Vencimento: 30/10/2016

Cordeirópolis, 21 de outubro de 2016.

#### AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVAS**

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados nas áreas afins, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as respectivas Unidades Administrativas, sendo:

#### Fornecedor: M. M. Tecnologia Ambiental Ltda. EPP.

Empenho: 01736/2016	Valor: R\$	16.561,20	Vencimento: 27/10/2016
Empenho: 01734/2016	Valor: R\$	87.254,40	Vencimento: 27/10/2016
Empenho: 01735/2016	Valor: R\$	112.191,56	Vencimento: 27/10/2016
Empenho: 01735/2016	Valor: R\$	27.952,29	Vencimento: 27/10/2016
Empenho: 01736/2016	Valor: R\$	97.923,16	Vencimento: 27/10/2016
Empenho: 01736/2016	Valor: R\$	72.433.25	Vencimento: 27/10/2016

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2016.

#### AMARILDO ANTONIO ZORZO

Prefeito Municipal

#### Atos Oficiais do Poder **Legislativo**

#### Decreto Legislativo nº 20, de 30 de novembro de 2016

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis no exercício financeiro de 2012 (Proc. TC-1504/026/12).

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2012, nos autos do processo TC-1504/026/12.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 30 de novembro de 2016.

#### David Bertanha

Presidente

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2016.



### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

#### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

DIEGO FERREIRA ESTEVÃO
EDER GONÇALVES PEREIRA
EVALDO SOARES DA CRUZ
FILIPE KAISER DE OLIVEIRA
FLAVIO ALVES DA ROCHA
IGOR AUGUSTO TIBELIO ROZOLEN
LEOMAR DE SOUZA ALCANTARA FERREIRA
LUCAS DA SILVA
LUCAS HENRIQUE MARTINS ROSA
MARCIO BERNARDES ARAUJO
MARCO ROGERIO GOMES DA SILVA
PAULO EDUARDO ANASTACIO
WILLIAN VIEIRA PEREIRA DE SANTANA

#### MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

### EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2016 CONVOCAÇÃO

Os reservistas ( oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados ) na " Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site **www.exarnet.eb.mil**.br de 01 Dez 16 a 31 Jan 17.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2011) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 16, para a apresentação PRESENCIAL.

"SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE SECRETÁRIA DA JSM/045

### Ciclista, a Dimutran orienta:



## Não transite na contra-

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

### Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



## Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



Diretoria Municipal de Trânsito

## O Jornal Oficial circula duas vezes por semana

## Os prazos limites para envio de arquivos são:

Os arquivos que chegarem até as terças-feiras às 17h serão publicados na edição de sexta-feira.

Os arquivos que chegarem até as sextas-feiras às 17h serão publicados na edição de quarta-feira.

Todos os documentos devem ser enviados por e-mail e os prazos de chegada de arquivos terão como base de data e horário a entrada no Servidor da Prefeitura. É fundamental sempre ligar confirmando se o recebimento dos arquivos foram bem sucedidos.

**Enviar sempre para o e-mail:** jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br